



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2021 - PROPG (11.17)**  
**(Identificador: 202136846)**

**Nº do Protocolo: 23076.029525/2021-35**

**Recife-PE, 12 de Abril de 2021.**

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLEGIO DE APLICACAO - CAP.**

**Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2020.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)**

**Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU**

**Da: Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*/PROPG**

**Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação**

Prezado(a) Coordenador(a),

Conforme é do vosso conhecimento, o Art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, constante na Portaria CAPES Nº 76/2010, dispõe que o Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e é obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo-se os critérios que o referido artigo prescreve, conforme pode ser verificado na página da PROPG <https://www.ufpe.br/propg/estagio>.

De forma complementar, informamos que a Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE institui o estágio de docência como atividade facultada aos discentes de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Pernambuco.

Lembramos que, de acordo com a referida Resolução, antes do início do semestre letivo os **Colegiados de Curso de Graduação** e o **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** devem enviar à PROPG e à PROGRAD as relações de disciplinas em que os discentes de pós-graduação *stricto sensu* poderão realizar o Estágio de Docência.

Dessa forma, solicitamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2020.2 da graduação seja enviada, conforme modelo do ANEXO I, **impreterivelmente até às 17h do dia 03/05/2021**, a fim de que possamos disponibilizar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e no ANEXO II a ser utilizado pelos PPGs para definição dos discentes que irão realizar Estágio de Docência.

O envio deve ser realizado **exclusivamente através de Ofício Eletrônico do SIPAC** que deve conter como anexo a relação de disciplinas em planilha (ANEXO I). O ofício deve estar assinado pelo(a) Coordenador(a) do curso e deve ser enviado à Seção de Acompanhamento Discente/PROPG (11.17.11) com cópia para Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes/PROGRAD (11.13.22).

**Não será aceita relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.**

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas visando o necessário cumprimento do prazo de entrega do ANEXO I no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar *e-mail* para [acompanhamentodiscente.propg-grp@ufpe.br](mailto:acompanhamentodiscente.propg-grp@ufpe.br).

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Carol Leandro**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação**  
PROPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Pernambuco

e-mail: [proppg@ufpe.br](mailto:proppg@ufpe.br)  
Fone: (81) 2126-7055

*(Autenticado em 12/04/2021 18:59)*  
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando  
Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **39**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de  
emissão: **12/04/2021** e o código de verificação: **4e78a94712**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE